

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.736, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Concede 15 dias de prazo a candidato(a) aprovado(a) em teste seletivo para emprego público para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 60491 de 02/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder: A candidata **ANDRESSA LUANA DE MORAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.286.833-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 082.796.059-08, prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 05/03/2018, para **Tomar Posse** no Teste Seletivo para Emprego Público nº 01/2017 no Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIRAS**, conforme Edital de Convocação nº 023 de 28/02/2018, publicado no dia 01/03/2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

